



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 89/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 5, foi aprovada a:

ATA N.º 05-2023, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO, REALIZADA EM 26 E 27.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista